



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 359, DE 7 DE JUNHO DE 2022

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelece o inciso XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; a Portaria nº 333, de 27 de maio de 2022, resolve:

Art. 1º Retificar o art. 1º da Portaria nº 333, de 27 de maio de 2022, da maneira como segue:

Onde se lê: “Designar a Banca Examinadora de Processo Seletivo para Professor Substituto, regido pelo Edital nº 011/2022, assim constituída:

DISCIPLINA/ÁREA: Administração da Produção e Operações e Inovação.  
(CAMPUS MOSSORÓ)

TITULARES:

Prof. Dr. Paulo Gustavo da Silva – Presidente UFERSA

Prof. Dr. José Anizio Rocha de Araújo UFERSA

Profa. Me. Mércia Cristiley Barreto Viana UNINASSAU”,

leia-se: “Designar a Banca Examinadora de Processo Seletivo para Professor Substituto, regido pelo Edital nº 011/2022, assim constituída:

DISCIPLINA/ÁREA: Administração da Produção e Operações e Inovação.  
(CAMPUS MOSSORÓ)

TITULARES:

Prof. Dr. Paulo Gustavo da Silva – Presidente UFERSA

Prof. Dr. José Anizio Rocha de Araújo UFERSA

Profa. Me. Mércia Cristiley Barreto Viana UNINASSAU

SUPLENTES:

Prof. Dr. Thomas Edson Espíndola Gonçalo UFERSA

Prof. Me. Teresa Júlia de Araújo Melo UERN”.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**GABINETE DA REITORIA**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 27 de maio de 2022.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA

